



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br

Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 00004/2019.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que seja adquirido pela Prefeitura municipal uma tenda para ser utilizada no Cemitério, para abrigar as pessoas e os funcionários do local durante os sepultamentos.

Salientamos que, os trabalhadores que abrem as sepulturas e que nelas realizam os serviços de pedreiros enfrentavam diversos transtornos, ao ponto de no dia de chuvas terem de retirar água de chuva em baldes, de dentro das sepulturas, dificuldade constatada também na construção dos túmulos, tanto nos dias de chuva quanto nos dias de sol intenso, que deve ser montada sobre as sepulturas desde sua abertura até o sepultamento.

Salientamos ainda que, referida solicitação é de suma importância, pois além dos parentes sofrerem a tristeza pela perda de um ente querido e por tratar de um momento muito triste, também sofrem com as condições do tempo, seja com o sol extremo seja com chuvas durante os horários do sepultamento. E os trabalhadores e as pessoas que acompanham os sepultamentos também sofrem, tendo em vista que inclusive já houve a necessidade da construção emergencial de tenda improvisada coberta com lona, para viabilizar o sepultamento devido estar chovendo no horário deste.

Salientamos por fim que, vários municípios já adotaram a utilização de tendas, onde não só os funcionários, mas familiares também ficam abrigados no momento do sepultamento, protegidos das chuvas ou mesmo do sol escaldante, e foram muito bem recepcionadas pela população haja vista que evitou muitos transtornos para as pessoas que trabalham ou acompanham os sepultamentos.

Ante o exposto, o atendimento de referida reivindicação vem em encontro aos anseios de nossa população e assim deve ser atendida pelo executivo municipal objetivando melhor cuidar de nossa comunidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de fevereiro de 2019.

Autor da Propositura:

Agenor Cardoso

AGENOR CARDOSO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436

AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br

Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Subscrito pelos Vereadores:

IVO DE SOUZA GUIMARÃES

LUCIA ELENA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA

TAMYRIS CARLA RODRIGUES